CLIPPING IMPRESSO

17/09/2021

comunicação & informação

INDICE

1. DECISÕES
1.1. JORNAL O PROGRESSO..... 1
2. INSTITUCIONAL
2.1. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE..... 2
2.2. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO..... 3 - 5
2.3. JORNAL PEQUENO..... 6
3. PRECATÓRIOS
3.1. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO..... 7 - 8
3.2. JORNAL VALOR ECONÔMICO..... 9

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PODER

Presidente pretende rejeitar proposta que impõe quatro anos de afastamento a policiais e outros antes de concorrerem à eleição

Bolsonaro quer vetar quarentena

» AUGUSTO FERNANDES

O presidente Jair Bolsonaro prometeu rejeitar a proposta que estabelece um período de quarentena para que policiais, integrantes das Forças Armadas, guardas municipais, juízes e procuradores possam concorrer em eleições.

A norma foi incluída no projeto de lei que institui um novo código eleitoral durante a votação no plenário da Câmara dos Deputados, na última quarta-feira, de sugestões de mudanças ao texto-base do PL. Segundo a proposta, essas categorias teriam de se afastar dos cargos quatro anos antes das eleições para poder disputar o pleito. O texto ainda será votado pelo Senado. Se aprovado, Bolsonaro disse que vetará.

Ao reclamar da quarentena, Bolsonaro citou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "O cara sai da cadeia e já pode vir candidato a Presidente da República. E você, militar da ativa, não pode ser candidato a vereador. Isso não tem cabimento", reclamou, durante a live transmitida nas redes sociais.

"É um absurdo isso aqui. Espero que o Senado não aprove. Querem alijar militares de maneira geral da política? Não tem cabimento. Obviamente, se passar no Senado, acho que não passa, a gente veta. E a última palavra volta para o Congresso Nacional, se derruba ou mantém o veto. Não tem cabimento", acrescentou.

O presidente ainda classificou a medida como "retrocesso" e "perseguição com as classes militares". "Será que é para mim? Só de policiais militares e bombeiros militares, temos em torno de 1 milhão no Brasil. Vai tirar esse pessoal da política?", questionou Bolsonaro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Pacheco coloca em dúvida votação a jato para código eleitoral valer já em 2022

Câmara resgatou quarentena para juízes, militares e policiais e manteve censura a pesquisas eleitorais

Renato Machado

BRASÍLIA O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), afirmou que não pode garantir que o novo código eleitoral, aprovado na madrugada desta quinta-feira (16) pela Câmara, será votado a tempo de entrar em vigor nas eleições de 2022.

Por outro lado, o senador defendeu que algumas regras sejam apreciadas a tempo de estarem válidas no pleito. Para que possam valer na disputa de 2022, a aprovação no Senado e a sanção do presidente Jair Bolsonaro devem ocorrer até o início de outubro —ou seja, dentro do prazo legal de um ano antes do pleito.

Com articulação do centrão, os deputados concluíram na madrugada desta quinta a votação do projeto de código eleitoral, resgatando a quarentena de quatro anos para juízes, integrantes do Ministério Público, militares e policiais.

Além disso, a Câmara manteve a disposição de censurar a divulgação das pesquisas eleitorais até a antevéspera das eleições. Destaque do Cidadania que tentava suprimir essa vedação foi derrotado por ampla margem, 355 votos a 92.

Desde a aprovação do texto-base, na semana passada, deputados começaram uma pressão sobre o Senado para que a votação na Casa ocorra ainda neste mês, permitindo que o novo código esteja válido já em 2022. Na tarde de quarta-feira (15), uma grande reunião com dezenas de deputados no gabinete de Pacheco terminou sem acordo.

O presidente do Senado se comprometeu apenas a analisar a PEC (proposta de emenda à Constituição) que já está em tramitação na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), cujo ponto principal é a volta das coligações. O texto sofre grande rejeição entre os senadores e deve ser barrado no plenário.

"São três situações diferentes: uma é a PEC que veio da Câmara, que está na CCJ, referente a coligações. Ela tem interesse eleitoral e essa deve ser apreciada a tempo, ainda em setembro. Aprovando ou rejeitando, é importante apreciar a PEC que foi concebida pela Câmara dos Deputados e já votada."

Pacheco disse que também serão apreciadas pautas de iniciativa dos senadores, como a que trata de sobra de vagas eleitorais. A medida foi alterada pela Câmara e voltou para a Casa, com a perspectiva de ser pautada na próxima semana.

O ponto mais polêmico, no entanto, é o novo código eleitoral. Pacheco afirmou que os senadores vão se "esforçar" para avançar, mas evitou dar garantia de que será apreciado. No entanto, ele próprio defendeu que alguns itens sejam analisados a tempo de vigorarem nas eleições de 2022.

"E tem o código eleitoral, que é algo mais amplo, são, se não me engano, cerca de 900 artigos que a Câmara está se debruçando. Ao chegar ao Senado, nós vamos fazer uma avaliação sobre o tempo, se é possível ainda fazer dentro do critério da anualidade, ou seja, fazer dentro de setembro", afirmou.

Como a **Folha** tinha antecipado, Pacheco disse que os senadores Marcelo Castro (MDB-PI) e Antonio Anastasia (PSD-MG) já trabalham para apresentar uma análise da viabi-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

lidade ao presidente da Casa.

"Mas eu não posso garantir isso [que será votado ainda em setembro]. Isso depende muito do colegiado, em especial da Comissão de Constituição e Justiça, que também deverá pautar isso. Vai ser o trabalho comum. Se não der tempo de se votar o código eleitoral, que ao menos se vote aquelas regras que possam servir já para as eleições de 2022."

Muitos senadores defendem que não se deve fazer mudanças bruscas no sistema eleitoral de última hora, em especial tendo em vista o momento político atual.

Em 9 de setembro, o vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gustavo Gonet Branco, enviou ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), um ofício afirmando que dois artigos do código tinham vício de iniciativa e inconstitucionalidade.

Em outra questão polêmica, Pacheco também decidiu entrar em campo para resolver o imbróglio da indicação de André Mendonça para uma vaga de ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmando que vai conversar com o presidente da CCJ, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

Pacheco disse que podem ser muitas as razões para a sabatina do indicado de Bolsonaro ainda não ter sido realizada. Mas argumenta que serão feitos os "arranjos necessários" para resolver essa e outras indicações.

A indicação de Mendonça está parada há dois meses na CCJ do Senado, que deve agendar a sabatina e aprová-la antes que ela seja submetida ao plenário. A decisão cabe exclusivamente ao presidente da comissão, Alcolumbre.

Escanteado da articulação política do Planalto, o senador indicou a aliados que segue disposto a só iniciar a análise da indicação de Mendonça quando tiver a certeza de que o nome do ex-ministro da Justiça de Bolsonaro será derrotado.

Governistas buscam convencer Alcolumbre a pautar a sabatina. Líderes evangélicos também fizeram uma visita a Pacheco na quarta para pressionar pela análise. Mendonça é o nome "terrivelmente evangélico" que Bolsonaro havia prometido para o STF.

Na terça (14), os senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Jorge Kajuru (Podemos-GO) ingressaram com um mandado de segurança no Supremo contra Alcolumbre por não marcar a sabatina e argumentam que há uma "flagrante e indevida interferência no sadio equilíbrio entre os Poderes".

"Acho que estamos em um bom caminho para exaurir esse assunto na CCJ, com a sabatina do ministro André Mendonça. Conversarei com o presidente Davi [Alcolumbre], respeitando a autoridade dele como presidente da CCJ, mas sempre faremos a ponderação do melhor caminho, de consenso", disse Pacheco nesta quinta.

O presidente do Senado evitou entrar no mérito da lentidão na análise do caso de Mendonça, lembrando que há outras indicações pendentes.

"Há outras pendências relativas ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público. Vamos fazer os arranjos necessários para resolver não só essa indicação, mas outras tantas que estão pendentes", completou.

Pacheco também evitou dar um prognóstico sobre se Mendonça teria os votos necessários para ser aprovado no plenário —41 de um total de 81 senadores. "Não sei dizer [se tem votos para aprovar]. Seria leviano de minha parte fazer algum tipo de antecipação. O voto é de cada senador que se computa pela maioria dos votos as indicações."

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Waldemir Barreto/Agência Senado

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), durante sessão no plenário da Casa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Guedes quer o STF contra as oposições

Nos precatórios, ministro pede parceria no calote a estados governados por oposicionistas

Reinaldo Azevedo
Jornalista, autor de "O País dos Petralhas"

Paulo Guedes pode ser tão virulento como Jair Bolsonaro. Eventualmente mais, já que os patógenos políticos e ideológicos que vão em sua mente têm um pouco mais de bibliografia. Menos, é certo, do que ele dá a entender. Não importam, como se sabe, os volumes que se leram, mas o que se reteve do que foi lido. A metáfora é óbvia: traças também devoram livros e não viram Schopenhauer.

Na fábula do infantilismo político que se tentou construir no Brasil, o ministro dito liberal conferiria uma face de eficácia e modernidade ao discurso atrasado do chefe, um reacionário delirante. O enlace desses seres ditos distintos e complementares era mera "fanfic" da direita xucra.

O ministro é o maior produtor de teses "ad hoc" do país. Em questão de horas, aquele que se diz pronto para uma interlocução madura entre os Poderes pode partir para a vulgaridade conspiratória e tratar negócios de Estado com a sofisticação de um bêbado inflamado de boteco.

Nem Bolsonaro nem ele próprio estão preparados para seus respectivos papéis. Um foi eleito nas circunstâncias conhecidas —e não vou sintetizá-las agora—, e o outro foi oferecido como âncora de confiabilidade. No desenho da prancheta, Guedes blindaria a economia das ignorâncias do supremo mandatário.

Durante algum tempo, a fantasia parecia eficiente a depender do índice para o qual se olhasse. Mas eis-nos aqui: com a inflação nas alturas e o crescimento do ano que vem caminhando para o buraco. Guedes, claro!, tem os culpados —entre estes, estariam os "negacionistas" do que ele considera sucessos inéditos de sua gestão. Parece-me desnecessário esfregar os números na cara do ministro.

Interessa-me a questão política. Nesta quarta-feira (15), num seminário em companhia de Luiz Fux, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), o titular da Economia fez um apelo para que o tribunal o ajude na questão dos precatórios.

Se o governo tiver de pagar os R$ 89,1 bilhões que meteu no Orçamento de mentirinha, não sobram recursos para turbinar o rebatizado Bolsa Família, entre outras dificuldades. Mais: estimou-se para este ano um INPC de 6,2% e um IPCA de 5,9%. A inflação está na casa dos 9%. Um erro de análise de 50%!

No "Auxílio Brasil" está o fiapo da esperança (re)eleitoral de Bolsonaro. Da "retomada em V", vai restar, no ano que vem, um traço, com possibilidade razoá-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

vel de recessão. Culpa dos "negacionistas" do seu sucesso! Fizeram disparar os preços dos alimentos, dos combustíveis e da energia, sem contar a pressão cambial, que vira inflação. Aí o Banco Central, agora "independente", eleva juros, o que deprime o crescimento. Negacionistas!

A PEC dos precatórios é, por óbvio, um calote. Existe o risco objetivo de que o Supremo a declare inconstitucional se aprovada pelo Congresso. Assim, em seminário para pessoas de fino trato, Guedes dirigiu a Fux um "pedido desesperado de socorro". Simulava o padrão de um homem do diálogo. Ali, não era o caso de excitar e incitar a turba. O tom mudaria radicalmente, no entanto, numa entrevista poucas horas depois.

Aí, falando à militância, mandou bala: "Curiosamente, [os precatórios] caem sobre nosso governo e [vão] para dois ou três estados que são oposicionistas. É evidente que não vou achar que é a politização da Justiça. Não vou achar. Não posso acreditar nisso, mas eu tenho que pedir ajuda ao Supremo".

Ele se referia a Ceará, Bahia e Pernambuco, que não são formados por "oposicionistas", mas por cearenses, baianos e pernambucanos. Bolsonaro não anda muito popular por lá em lugar nenhum. O truque retórico é primário, vulgar. Obviamente, está sugerindo, ainda que o negue de modo irônico, a existência de uma ação concertada da Justiça em benefício das oposições.

Logo, o apelo de Guedes a Fux se esclarece: está pedindo, de forma "desesperada", que o Supremo seja parceiro no calote a estados governados por oposicionistas. A lógica embutida na formulação delinquente é dele, não minha.

O STF, assim, terá de decidir se colabora com o governo, mas não com uma decisão pautada pela razoabilidade e pela economicidade. Trata-se de uma empreitada contra as oposições —eleitoreira, portanto. As palavras fazem sentido.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça condena Estado do Maranhão a construir delegacia em Alto Alegre

CCOM-MPMA

Condições da Delegacia motivaram ação

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública com liminar já deferida e descumprida pelo governo estadual, o Tribunal de Justiça condenou o Estado do Maranhão a construir o prédio da Delegacia de Polícia de Alto Alegre do Maranhão no terreno doado pelo Município, ou em outro terreno próprio, no prazo de 120 dias.

A Ação Civil Pública foi assinada em 2019 pela então promotora de justiça daquela comarca, Alessandra Darub Alves.

A sentença, assinada no dia 19 de agosto deste ano pelo juiz titular da 1ª Vara de Justiça de São Mateus, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim - que também responde pelo termo judiciário de Alto Alegre do Maranhão -, determina também a entrega de mais uma viatura para a Polícia Civil, em 30 dias, bem como a lotação de um delegado de carreira e dois investigadores de polícia na cidade, no prazo de 90 dias.

Em caso de descumprimento, está prevista multa diária de R$ 1 mil, limitada ao valor total de R$ 1 milhão, a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

DELEGACIA

Após inspeção realizada em 24 de janeiro de 2019, foram encontradas diversas irregularidades e insalubridades no prédio da Delegacia, como rachaduras e infiltrações nas paredes, com excesso de umidade; banheiros quebrados, com problemas hidráulicos; instalações elétricas apresentando risco de incêndio e fios expostos por diversos cômodos; telhado com goteiras e madeiramento quebrado; reboco exposto; existência de cupins em toda estrutura de madeira do telhado, paredes, portas e janelas, entre outros.

De acordo com a ACP, o objetivo inicial era compelir o Estado do Maranhão a realizar reforma no prédio da Delegacia. No entanto, com a informação de que o Município de Alto Alegre havia doado um terreno de 3.360 m² para o Estado, foi requerida a construção do novo prédio da Delegacia no local.

Atualmente, responde pela Promotoria de Justiça de São Mateus Carla Tatiana Pereira de Jesus, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Bacabal. ***(CCOM-MPMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJMA realiza primeira sessão plenária híbrida com maioria presencial

Na ocasião, desembargadora e desembargadores receberam comendas de mérito

DIVULGAÇÃO

Após quase um ano e meio de sessões por videoconferência, TJMA realiza sessão plenária híbrida

Depois de cerca de um ano e meio de sessões por videoconferência, por causa da pandemia mundial da Covid-19, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizou, nessa quarta-feira (15), uma sessão plenária híbrida, com a presença da maioria de seus membros na sala das sessões plenárias, enquanto os demais participaram a partir de outros ambientes, de forma remota, por meio de vídeo. Antes da apreciação dos processos, o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, entregou a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes aos desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira e à desembargadora Francisca Galiza, que ainda não haviam recebido a comenda em sessão, devido à pandemia.

"Estamos, aqui, todos realizados, todos satisfeitos, felizes de começar essa nova etapa na história deste Tribunal. Vencemos este período terrível que passou e vamos começar a nossa proximidade, que é o que estávamos precisando, de nos olharmos de frente, fisicamente, para o outro, e nos sentirmos integrantes de uma comunidade ativa", saudou o presidente Lourival Serejo, ao abrir os trabalhos.

O formato misto, com parte dos desembargadores e desembargadoras participando de forma presencial e outra parte de forma remota, ainda em razão de cuidados necessários a serem tomados para não disseminação do novo coronavírus, deve-se à redução significativa dos números de novos casos e de mortes provocadas pela doença no Maranhão e no Brasil, segundo dados informados pelas autoridades de saúde de todas as esferas.

A primeira sessão plenária por videoconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão foi realizada no dia 15 de abril de 2020. Desde aquela data, os 30 desembargadores e desembargadoras – que compõem a totalidade de magistrados e magistradas no âmbito do 2º Grau – participaram de sessões plenárias no mesmo formato, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TJMA no YouTube.

MEDALHAS

No começo da sessão dessa quarta, e logo após a execução do Hino Nacional, o presidente do TJMA, desembargador Serejo, convidou os três mais recentes membros da Corte para receberem a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, que foi criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, em reverência ao grande jurista maranhense que se notabilizou pelos estudos jurídicos em defesa das fronteiras do país.

Os dois homenageados e a homenageada ascenderam ao cargo de desembargador(a) no dia 3 de fevereiro de 2021. Em razão dos altos índices de contaminação pelo novo coronavírus que o país atravessava naquele momento, resultando ainda na ausência de sessões presenciais, nenhum deles havia recebido a comenda.

José Gonçalo de Sousa Filho, natural de Pastos Bons (MA) e Maria Francisca Gualberto de Galiza, natural de Uiraúna (PB), foram eleitos para o cargo de Desembargador, pelo critério de merecimento.

Antônio José Vieira Filho, natural de São Luís, pelo critério de antiguidade.

Ao final da sessão, o presidente Lourival Serejo concedeu a palavra aos três para os agradecimentos.

A desembargadora Francisca Galiza agradeceu, inicialmente, a Deus, pela caminhada, e também aos familiares, amigos e colegas, especialmente aos desembargadores, além de fazer um breve relato do currículo do jurista, jornalista e político maranhense Cândido Mendes.

"Garanto que buscarei, perenemente, honrar e dignificar a Justiça do Estado do Maranhão, com meu trabalho, esforço e dedicação", frisou Francisca Galiza, em parte do seu discurso.

O desembargador José Gonçalo falou da alegria de participar de sua primeira sessão presencial. Também agradeceu a Deus, pela oportunidade, à família, aos desembargadores e desembargadoras e todas as pessoas que cruzaram sua trajetória de vida.

"Quero dizer que vim para somar e que estarei aqui à disposição e, sempre, no propósito de fazer Justiça", resumiu, emocionado, José Gonçalo.

O desembargador Antônio José Vieira disse que chega ao Tribunal sem nenhuma pretensão que não seja de contribuir com o Judiciário maranhense. Acrescentou que não tem espírito beligerante e nem desagregador, e que sabe conviver com as divergências, pois nelas sempre encontra alguma coisa positiva.

"Tenho certeza que procurarei dar o melhor de mim em prol dos jurisdicionados, procurando estabelecer direito à Justiça. Que o grande arquiteto do universo nos proteja", concluiu Antônio José Vieira.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo